



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 677, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 211 de 07 de abril de 2022, na parte que menciona a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora **Sunta Regina Silverio Luizari**, matrícula n.º 3462-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Concede a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora **citada**, pertencente ao quadro permanente da Gerência Municipal de Saúde, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

